



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SEE/SRE JUIZDEFORA DIVOFCOMP - Superintendência Regional de
Ensino de Juiz de Fora / Diretoria Administrativa e Financeira / Divisão
Operacional e Financeira / Setor de Compras

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI n.º: 1260.01.0214256/2024-44

Unidade Gestora: 1261018

Objeto: Aquisição de crachá e cordão para crachá

Empresa contratada: CLEUZA MARIA MARQUES - ME

CNPJ sob o n.º: 00.916.984/0001-55

Valor total da contratação: R\$470,33 (quatrocentos e setenta reais e trinta e três centavos)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **17 unidades** de **CRACHA** - MATERIA-PRIMA: PVC, ESPESSURA: 0,76MM, TARJA: ESCURA COM CODIGO DE BARRA, MODO: VERTICAL, DIMENSOES: 5,4CM X 8,6CM, COR: FUNDO BRANCO, ESCRITO EM PRETO, LOGOMARCA VERMELHO; **CORDAO PARA CRACHAS E SIMILARES** - MATERIA-PRIMA: POLIESTER ACETINADO, MEDIDAS: 20MM DE LARGURA X 85CM DE COMPRIMENTO, TIPO: COM PRENDEDOR CLIP FIXO E PRESILHA JACARE.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE	ITEM	CÓD. DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE
01	01	001447564	CRACHA - MATERIA-PRIMA: PVC, ESPESSURA: 0,76MM, TARJA: ESCURA COM CODIGO DE BARRA, MODO: VERTICAL, DIMENSOES: 5,4CM X 8,6CM, COR: FUNDO BRANCO, ESCRITO EM PRETO, LOGOMARCA VERMELHO;	CRACHA MATERIA-PRIMA EM PVC, COM IMPRESSAO DIGITAL LAMINADO, TAMANHO 5,4CM X 8,6CM, COM FOTO DIGITAL,IMPRESSAO FRENTE E VERSO,COM CODIGO DE,BARRA PADRAO,12 DIGITOS ENTRELACADOS 2/5,CONFORME MODELO FORNECIDO PELO ORGAO.	1 unidade	17
01	02	001813595	CORDAO PARA CRACHAS E SIMILARES - MATERIA-PRIMA: POLIESTER ACETINADO, MEDIDAS: 20MM DE LARGURA X 85CM DE COMPRIMENTO, TIPO: COM PRENDEDOR CLIP FIXO E PRESILHA JACARE;	CORDAO PARA CRACHAS E SIMILARES COM PERSONALIZACAO EM IMPRESSAO DIGITAL OU POLICROMIA EM 02 (DUAS) FACES E CORES, CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	1 unidade	17

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no inciso III alínea *a*, do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso III alínea *a*, do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

3.2. Considerando finalmente que a resolução SEPLAG 34/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023, em seu art. 20, parágrafo único, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

3.3. Eu, **Mariluce Dias Ramos**, Superintendente Regional de Ensino de Juiz de Fora, **DECLARO** homologada a COTEP com resultado "deserta", e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, de **17 unidades** de **CRACHA** - MATERIA-PRIMA: PVC, ESPESSURA: 0,76MM, TARJA: ESCURA COM CODIGO DE BARRA, MODO: VERTICAL, DIMENSOES: 5,4CM X 8,6CM, COR: FUNDO BRANCO, ESCRITO EM PRETO, LOGOMARCA VERMELHO; **CORDAO PARA CRACHAS E SIMILARES** - MATERIA-PRIMA: POLIESTER ACETINADO, MEDIDAS: 20MM DE LARGURA X 85CM DE COMPRIMENTO, TIPO: COM PRENDEDOR CLIP FIXO E PRESILHA JACARE, com o fonecedor CLEUZA MARIA MARQUES - ME com sede na ENDEREÇO RUA FELIPE VASCONCELOS, 108, CENTRO, SETE LAGOAS, MG, CEP: 35.700-072, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.916.984/0001-55, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato que autoriza a contratação direta terá seu extrato publicado no “Minas Gerais”, para surtir seus efeitos legais.

Mariluce Dias Ramos

Superintendente Regional de Ensino de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Mariluce Dias Ramos, Superintendente**, em 01/04/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110618211** e o código CRC **D2BD3D7E**.